



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

Mensagem 077/2006-CN

MPV 314/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Piancó/PB - Santana dos Garrotes/PB - Nova Olinda/PB - na BR 426 - no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2325.0101

Ação: Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção da BR-426, obra de grande relevância para o Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

